

**OFÍCIO CONJUNTO Nº 002/2019**

**Palmas, 05 de agosto de 2019.**

**Ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de  
Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de  
Justiça,**

Tendo em vista que na pauta da 136ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada na data de hoje, consta deliberação acerca do Procedimento Administrativo nº 2018/10364 (item 4 da pauta), que trata do pagamento de indenização de férias vencidas e não usufruídas pelos servidores do MPE-TO, requeremos autorização para **SÛSTENTAÇÃO ORAL**, por parte de ambos os representantes dos servidores (ASAMP e SINDSEMP).

Contando com a vossa costumeira atenção dispensada a estas entidades, desde já agradecemos.

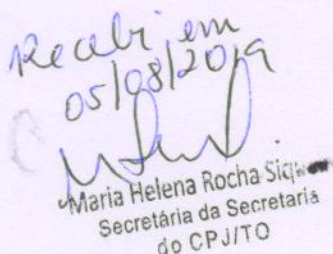
Respeitosamente,



**Saldanha Dias Valadares Neto**  
Presidente ASAMP



**Carlos Rogério do Carmo**  
Presidente SINDSEMP

Realizado em  
05/08/2019  
  
Maria Helena Rocha Siqueira  
Secretária da Secretária  
do CPJ/TO